

VIII SEMANA NACIONAL DE HISTÓRIA CFP/UFCCG

REFLEXÕES IDENTITÁRIAS:
PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES COTIDIANAS



SESSÃO COORDENADA 01 - HISTÓRIA E POLÍTICA

**COORDENADORES: ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES & RODRIGO
CEBALLOS**

“HOMENS DE QUALIDADE E EXPERIENTES NAS ARMAS”: UM APANHADO SOBRE A TRAJETÓRIA MILITAR DOS OFICIAIS DAS ORDENANÇAS NO SERTÃO DO PIANCÓ (C. 1725 – C. 1800)

Larissa Daniele Monteiro Lacerda¹
Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ceballos

O sertão do Piancó

As entradas aos sertões das Capitanias do Norte compunham um movimento de expansão e domínio territorial, que tiveram início a partir de meados do século XVII, objetivando estabelecer conexão entre os sertões e seus respectivos litorais, na expectativa de romper com o isolamento ao qual estavam sujeitos. As entradas e conquistas correspondiam ao projeto político luso de conservar o Caminho do Brasil, uma via de comunicação com o extremo Norte da colônia; um caminho que permitia a ligação entre o Estado do Grão-Pará e Maranhão com o Estado do Brasil (MORAES, 2015).

A oferta de honras, títulos e mercês em troca de serviços impulsionaram os grupos que se lançaram sertões adentro, formados por militares, sujeitos detentores de um considerável cabedal e outros tantos pobres que buscavam certa ascensão social.

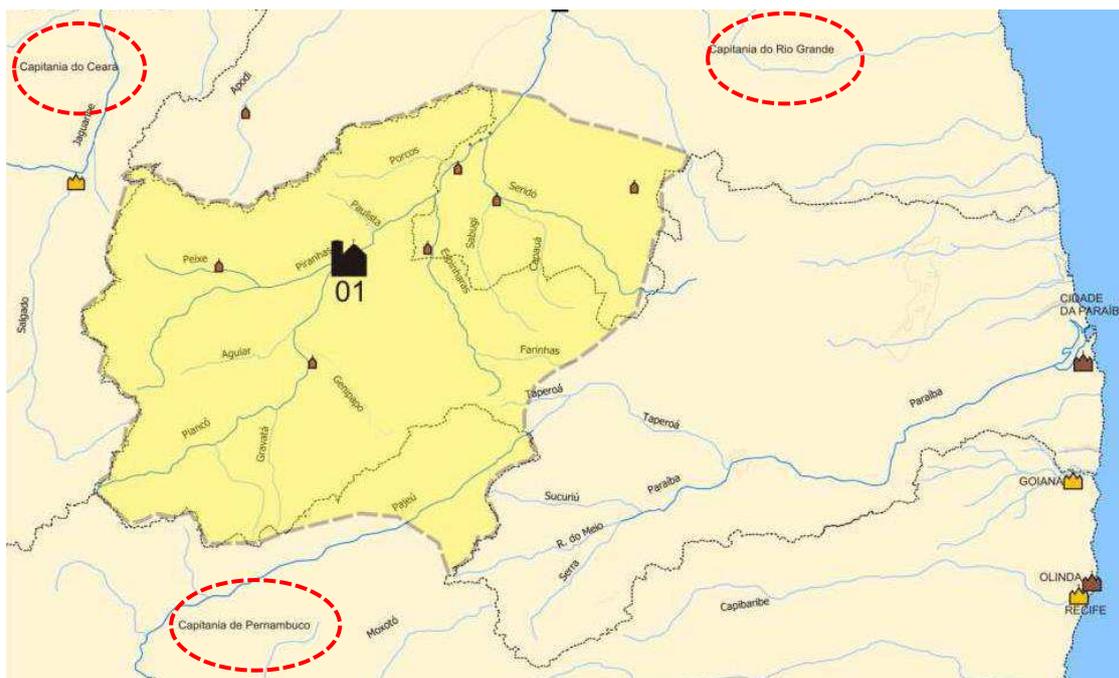
¹Bolsista do PIBIC/CNPq/UFCCG no projeto: "Títulos, honras e mercês nos sertões: cargos militares e redes sociais no Termo do Piancó (Capitania da Parahiba do Norte, séc. XVIII)", com orientação do Prof. Dr. Rodrigo Ceballos. E-mail: ldmonteirilacerda@gmail.com

Após travarem longos conflitos com os gentios e se estabelecerem nos longínquos sertões, com suas famílias e fazendas, os conquistadores almejavam acumular riquezas e poder, tornando-se participantes da governança local.

Imersos em expectativas e experiências, membros da família Garcia d'Ávila, poderosa família fidalga que se estabeleceu na Bahia, financiaram as primeiras expedições militares que abriram caminho entre os sertões da Capitania da Parahiba do Norte. O empreendimento de caráter privado dos d'Ávilas contou com o importante apoio das alianças estabelecidas entre a família e os sertanistas Domingos Jorge Velho e Domingos Afonso Sertão, que tomaram para si extensas áreas de sesmarias, consolidando suas conquistas (CEBALLOS, 2011). Segundo Seixas (1962), foram os d'Ávilas “quem primeiro abriu caminho nos descampados [...] sertões da Paraíba” (p. 156).

Os caminhos abertos pela família d'Ávila por si só não possibilitaram um efetivo controle da região, e por esse fato se fez necessária a conquista e a povoação do espaço mediante uma ordem lusitana. Conforme nos afirma Seixas (1962), quem levou a efeito a conquista do interior paraibano foi a família Oliveira Ledo, que sob a ordem do Governador da Parahiba organizou novas expedições. As bandeiras foram lideradas por Antônio de Oliveira Ledo – um dos responsáveis pela penetração dos Cariris Velhos –, por Constantino de Oliveira de Ledo – sobrinho de Antônio, que participou ao lado do tio na conquista da área que compreende atualmente a cidade de Patos –, e por Teodósio de Oliveira Ledo – irmão de Constantino e responsável pelo avanço ao sertão do Piancó.

O sertão do Piancó, conquistado sob a liderança de Teodósio, compreendia uma área nevrálgica para o processo de conexão entre as Capitânicas do Norte, por se tratar de um ponto central que estava envolvido com os limites do Pernambuco, da Siará Grande e do Rio Grande. Segundo Moraes (2015), tornou-se um ponto estratégico de difusão da presença da Coroa Portuguesa. Neste ponto central foi fundado em 1698 o Arraial de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, com ordem do governador da capitania, executada por Teodósio de Oliveira Ledo (SEIXAS, 1962), tornando-se anos mais tarde a Povoação do Piancó (Mapa 1).



Mapa 1: Em destaque amarelo percebe-se o espaço entendido por sertão do Piauí, fazendo limites com a Capitania do Rio Grande, do Ceará e do Pernambuco; ao centro (fig. 01) destaca-se a Povoação do Piauí. **Fonte:** SOARES, Simone. 2012.

O arraial funcionou como ponto de avanço militar, garantindo a defesa contra os “bravios gentios” que atacavam os rebanhos pertencentes aos moradores, além de facilitar o processo de povoação e manutenção da ordem lusa. A governança do arraial ficou por conta do Capitão-mor, cargo superior dos Corpos de Ordenanças – ao qual Constantino e Teodósio de Oliveira Ledo foram nomeados –, responsável pelas questões militares e, por vezes, administrativas; e ao lado desse representante militar estava o Juiz Ordinário, cargo criado após a instalação do Termo do Piauí em 1711, dedicando-se as questões jurídicas.

A atuação das Ordenanças

A política centralizadora implementada pelo rei de Portugal, D. José, teve por objetivo a reorganização das Câmaras, órgão municipal de maior importância na sociedade colonial. Para Caio Prado (1999), elas constituíam a verdadeira e quase única administração da colônia, tornando-se responsáveis pelo gerenciamento de suas rendas. Seu poder incontestável chega a ser evidente quando por iniciativa própria suspendeu e nomeou substitutos aos cargos de governador e capitães (PRADO, 1999). Por esse fato, “no fim do século XVII já é possível constatar que a Coroa portuguesa pretendia diminuir o [seu] significado e a [sua] independência” (MELLO, 2009. p. 57).

As Câmaras, consideradas centro do poder local e comandadas por suas elites – grupos formados por homens de prestígio e distinção social, que gozavam de poder político e econômico em sua região de atuação –, viram-se alcançadas pelo intervencionismo régio, que após diminuir seu poder político passou a potencializar os espaços militares. Essa potencialização contou com a intervenção metropolitana e com a crescente importância da preservação dos domínios lusos, o que proporcionou “uma maior ênfase na criação e ampliação dos Corpos Militares” (MELLO, 2009, p. 61). Os Corpos de Ordenanças e Auxiliares, em especial, passaram a ser vistos pela Coroa como elementos indispensáveis na defesa dos seus domínios, tornando-se a partir de então o principal canal de colaboração entre o poder local e o governo central (MELLO, 2009).

Especialmente a partir do século XVIII, o espaço militar tornou-se um centro de poder local privilegiado (MELLO, 2009). Ser militar nos confins do Império lusitano transformou-se num lugar de poder legitimado pela Coroa, onde se era permitido aos sujeitos de carreira militar gozar de “honras, liberdades, franquezas, privilégios e isenções... [o que] equivale dizer que ‘Todo militar goza de nobreza pelo privilégio de foro, que lhe pertence por Direito Civil’” (VERISSIMO, 1816 *apud* MELLO, 2009, p. 62). Lugares centrais como os corpos de Ordenanças numa sociedade em formação possibilitou a criação de um *ethos*, entendido como um espaço simbólico de distinção e privilégios, estreitamente relacionado ao exercício de mando e autoridade (MONTEIRO, 2005).

As Ordenanças correspondiam a uma força militar de caráter local, destinado à defesa interna, formado por moradores da própria localidade que não possuíam instrução militar sistemática e não recebiam soldo (COSTA, 2006). Seus postos foram destinados aos participantes do processo de conquista e defesa dos sertões, em especial no caso dos Capitães-mores. O Capitão-mor, oficial superior do Corpo de Ordenança, era escolhido entre “as principais pessoas da terra [e que tivesse] partes e qualidades para o cargo” (VERISSIMO, 1816 *apud* COSTA, 2006. p. 114-115). Assim como esse oficial, os demais ocupantes de cargos militares deveriam ser escolhidos conforme os critérios de qualidade e experiência nas armas.

Segundo Mello (2009, p. 67), “além de ser responsável pelas atribuições de caráter militar [os capitães-mores] colaboravam com a administração colonial em inúmeras outras tarefas que não eram estabelecidas pela legislação vigente”. Entre suas funções militares, o capitão-mor passou a ter, a partir do Alvará de 1709, a estratégica

tarefa de indicar, confirmar e nomear os oficiais aos postos vacantes, o que lhe garantiu o poder de escolha. Esse poder, conforme nos afirma Costa (2006, p. 118),

proporcionava aos oficiais uma rede de influência muito importante sobre os habitantes das localidades onde se instituíam, pelo conhecimento detalhado da população e pela autoridade de impor-lhes o treino militar.

As redes de influência locais acabaram garantindo-lhes a manutenção de um *ethos* social, do controle do aparelho administrativo e da sua participação na governança local, ao lado dos demais oficiais das Ordenanças no Piancó.

Considerando a importância da atuação militar exercida nessa espacialidade e a influência que esses sujeitos conseguiam exercer sobre ela, mapeamos em nossa pesquisa esses indivíduos e suas trajetórias através da análise das Cartas Patentes do Arquivo Histórico Ultramarino, documentos onde constam as nomeações dos oficiais aos cargos militares vacantes – capitão-mor, sargento-mor, alferes, tenente etc. – e nos permite traçar sua carreira.

A trajetória militar dos oficiais das Ordenanças

Das Cartas Patentes que a documentação do Conselho Ultramarino – disponibilizadas pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco – dispõe, dentro do nosso recorte temporal (c. 1725 – c. 1800), conseguimos realizar um mapeamento que elenca a trajetória militar de alguns capitães-mores, coronéis, sargentos-mores, sargentos, alferes etc. A discussão que aqui se segue destacará alguns desses militares, iniciamos com a trajetória militar dos sujeitos que ocuparam o cargo de capitão-mor e logo em seguida apresentaremos os demais sujeitos que ocuparam patentes inferiores.

Com a divisão da Capitania-mor dos sertões do Cariri, do Piancó e das Piranhas, em 1725, criou-se um segundo posto de Capitão-mor, para atender os vastos sertões, perturbados constantemente pelos bravios gentios, conforme nos informa a Carta de Nomeação² ao dito posto. Com a criação deste cargo fez-se necessária a eleição de um homem experiente nas armas, de boa opinião junto aos moradores, honrado e de qualidade.

²REQUERIMENTO do capitão-mor João de Miranda, ao rei [D. João V], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão-mor dos sertões das Piranhas e Piancó, da serra da Borborema, distrito que compreende a freguesia do Bom Sucesso. AHU_CU_014, Cx. 6, D. 522.

O cargo foi ocupado por João de Miranda, fidalgo que participara na “guerra dos bárbaros” em Pernambuco e do processo de conquista dos sertões do Piancó e das Piranhas, ao lado de Teodósio de Oliveira Ledo. Fiel ao serviço real, Miranda ocupou o cargo de Alferes até 1715, ascendendo neste mesmo ano ao posto de Sargento-mor, e em 1725 tornou-se Capitão-mor dos sertões do Piancó, das Piranhas e Serra da Borborema. Em 1738, João de Miranda, quando já não ocupava mais o cargo de Capitão-mor, embora carregasse consigo o título, foi registrado como Juiz Ordinário do Piancó em Livro de Notas de 1738.

Sucedendo João de Miranda, Joseph Gomes de Sá assumiu o cargo de Capitão-mor do sertão do Piancó e das Piranhas por duas vezes; a primeira em 1733, ao término do período de João de Miranda, e a segunda em 1749, com atenção à área do Rio do Peixe, lugar onde estavam localizadas suas sesmarias. Gomes de Sá foi Soldado na praça do Recife e Capitão da Companhia do Regimento da Cavalaria da Capitania do Piancó. Joseph, assim como Miranda, também foi registrado como Juiz Ordinário do Piancó, em Livro de Notas de 1742.

Entre 1733 e 1749, Manuel Rabelo de Figueiredo ocupou o cargo de Capitão-mor, segundo nos informa sua patente, Manuel era membro de uma das principais famílias da localidade e um sujeito “experenciado” nas armas. Por esses dois motivos fora nomeado ao cargo de Capitão-mor dos sertões do Piancó, Piranhas e anexas em 1737. Sua carreira militar contava com a ocupação dos postos de Soldado, de Capitão e de Sargento-mor (1730)³. E conforme nos informa o Livro de Notas de 1734, Manuel também foi Juiz Ordinário do Piancó.

Aqui chamamos atenção para algo semelhante entre estes sujeitos, eles foram detentores da patente de Capitão-mor – que deveria durar três anos – e também ocupantes da função de Juiz Ordinário – que duraria um ano. Duas funções de caráter distinto, uma militar e uma jurídica, mas que carregavam consigo um signo de autoridade local, que proporcionavam aos seus ocupantes distinções e privilégios. Considerando a importância desse *ethos* eles passavam a compartilhar entre si as duas funções, objetivando manter-se autoridade e em decorrência disso manter-se membro de uma elite local que detinha o poder político, administrativo e econômico no Piancó.

³ Essa foi uma das nomeações localizada e analisada em nossa pesquisa.

Temos outros casos para além dos citados acima⁴, e temos ainda aqueles outros militares – coronéis, sargento-mores, capitães etc. – que também ocuparam a função jurídica. Não era regra que militares, fossem Capitães-mores ou outros, ocupassem a função de Juiz Ordinário, mas podemos perceber que há um considerável número de casos como esses.

Retornemos às trajetórias.

Embora não tenhamos acesso à carta de nomeação de Francisco de Oliveira Ledo, filho de Teodósio de Oliveira Ledo e participante do processo de conquista do sertão, sabemos através de outros documentos⁵ que ele também fora Capitão-mor do Piancó, por volta de 1756. Sua trajetória militar está registrada em carta patente de 1732, referente à sua nomeação ao posto de Capitão-mor do Cariri, nela consta que o mesmo teria ocupado os postos de Soldado da Infantaria paga da guarnição da Fortaleza de Cabelo e Capitão da Cavalaria do Rio do Peixe.

No tocante aos cargos inferiores destacamos inicialmente o caso de Marcos Fernandes da Costa, que em 1726 foi nomeado ao posto de Coronel das Ordenanças dos sertões do Piancó e do Cariri, em razão da ausência de Manoel de Araújo – primeiro Juiz Ordinário do sertão do Piancó. A ausência de Manoel de Araujo encontrava justificava na sua transferência para a Capitania do Pernambuco, onde há três anos estava estabelecido com sua mulher, seus filhos, sua casa e fazenda. Ao se negar a retomar ao seu antigo posto militar no sertão do Piancó, Manoel acabou sendo destituído. Em seu lugar foi nomeado Marcos Fernandes, que em sua trajetória militar ocupou os postos de Soldado das Ordenanças e Capitão da Cavalaria dos sertões do Piancó e Cariri.

Identificamos ainda Manoel Martins Lopes, nomeado ao posto de Sargento-mor *ad honorem*⁶ do Piancó, em 1766. Martins seguira carreira ocupando os postos de Soldado, Alferes e Tenente da Companhia do Regimento da Cavalaria. Interessante notar que Manuel é indicado ao cargo de Sargento-mor *ad honorem* pelos próprios principais da terra, que tinham poder de influência junto aos integrantes do Senado da

4 Wilson Seixas (1962), em sua “Relação dos que governaram a magistratura de Pombal desde sua colonização”, nos aponta o caso do Capitão-mor Francisco de Arruda Câmara (1771 e em 1773) e do Capitão-mor José Felix Machado (1785).

⁵ Procurações registradas no Livro de Nota do referido ano. Os Livros de Notas produzidos no sertão do Piancó durante todo o período setecentista pertencem ao 1º Cartório Coronel João Queiroga (Pombal, PB).

⁶ *Ad honorem* significa “por honra, por prestígio”.

Câmara, conforme nos informa sua carta patente, e acaba por se tornar representante do governador da capitania no sertão do Piancó, função que cabia ao Capitão-mor.

À guisa de conclusão

Considerando tudo que foi expresso ao longo dessa discussão, acreditamos que dedicar-se a análise da trajetória militar dos sujeitos que atuaram no Piancó torna-se indispensável à compreensão da própria história dos sertões e à revisão historiográfica que se faz necessária. Ao pensar os militares de ordenanças no Piancó pensamos em sujeitos integrantes e produtores de uma sociedade dinâmica, em fase de organização administrativa e jurídica, responsáveis pela defesa do território conquistado e pela manutenção da sua boa ordem. Passamos a pensar através do papel exercido por esses o processo de organização social que se deu nesse espaço e os interesses – sejam eles políticos, econômicos etc. – que moldaram essa sociedade colonial.

FONTES

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Lisboa. Portugal. **Documentação avulsa da Capitania da Paraíba**. Projeto Resgate de documentação histórica Barão do Rio Branco. CD-ROM n^{os} 1, 2 e 3.

[ant. 1726, agosto, 15, Paraíba]

REQUERIMENTO de Marcos Fernandes da Costa, ao rei [D. João V], solicitando passar carta patente de confirmação do posto de coronel das Ordenanças dos sertões do Piancó e Cariri.

Anexo: 2 docs. AHU-Paraíba, cx. 7.

AHU_CU_014, Cx. 6, D. 516.

[ant. 1726, setembro, 9, Paraíba]

REQUERIMENTO do capitão-mor João de Miranda, ao rei [D. João V], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão-mor dos sertões das Piranhas e Piancó, da serra da Borborema, distrito que compreende a freguesia do Bom Sucesso.

Anexo: 3 docs. AHU-Paraíba, cx. 7.

AHU_CU_014, Cx. 6, D. 522.

[ant. 1730, abril, 26, Paraíba]

REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues de Figueiredo, ao rei [D. João V], solicitando passar carta patente de confirmação do posto de sargento-mor do distrito das Piranhas, Piancó e Cariri.

Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, cx. 7.

AHU_CU_014, Cx. 7, D. 623.

[ant. 1735, outubro, 26, Paraíba]

REQUERIMENTO de Francisco de Oliveira Ledo, ao rei [D. João V], solicitando passar carta patente de confirmação do posto de capitão-mor do Sertão do Cariri da Paraíba.

Anexo: 2 docs. AHU-Paraíba, cx. 9.

AHU_CU_014, Cx. 9, D. 787.

[ant. 1735, maio, 23, Paraíba]

REQUERIMENTO de José Gomes de Sá, ao rei [D. João V], solicitando passar carta patente de confirmação do posto de capitão-mor do Sertão do Piancó, Piranhas e mais anexas da Serra da Borborema.

Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, cx. 9.

AHU_CU_014, Cx. 9, D. 778.

[ant. 1740, abril, 9, Paraíba]

REQUERIMENTO de Manuel Rebelo de Figueiredo, ao rei [D. João V], solicitando a confirmação da carta patente no posto de sargento-mor do Piancó.

Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, mç. 7.

AHU_CU_014, Cx. 11, D. 904.

[ant. 1753, setembro, 1, Paraíba]

REQUERIMENTO de José Gomes de Sá, ao rei [D. José I], solicitando confirmação da carta patente do posto de capitão-mor do Piancó, Piranhas e Rio do Peixe.

Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, mç. 42.

AHU_CU_014, Cx. 17, D. 1366.

[ant. 1769, abril, 4, Paraíba]

REQUERIMENTO de Manuel Martins Lopes, ao rei [D. José I], solicitando confirmação da patente no posto de sargento-mor *ad honorem* do Piancó.

Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, mç. 35.

AHU_CU_014, Cx. 24, D. 1853.

REFERÊNCIAS

CEBALLOS, Rodrigo. Veredas sertanejas da Parahiba do Norte: A formação das redes sócias, políticas e econômicas no Arraial de Piranhas (Século XVIII). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH. São Paulo, 2011.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. **Revista de História Regional**, n. 2, v. 11, 2006.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças Militares no Brasil colonial: Corpos Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. 258 p.

MONTEIRO, Nuno. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense**, n. 2, 2005, pp. 4-20.

MORAES, Ana Paula Da Cruz Pereira De. **Entre mobilidades e disputas: O sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015. 301 f.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1999. 103 p.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2 ed. João Pessoa: Grafset, 2004. 465 p.

SOARES, Maria Simone Moraes. **Formação da rede urbana do Sertão de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba setecentista**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012. 186f.